



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 488/2022

DATA: 02 de maio de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de maio de 2022, o Sr. **Glaucio Pereira Passarinho**, servidor efetivo no cargo de **Assistente Social**, carga horária “30” horas semanais, **matrícula 2869**, lotado na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo para a Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Equipe de referencia FNAS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Registre-se e afixe-se.